



SÚMULA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/GO

DATA	07 de fevereiro de 2022	HORÁRIO	14h30min às 16h30min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Isabel Barêa Pastore		
Participantes	Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora Adjunta	
	Simone Buiate	Coordenadora	
	Janaína de Holanda Camilo	Conselheira Titular	
	Andrey Amador Machado	Conselheiro Titular	
	Nilton Lima	Conselheiro Federal	

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 64ª reunião ordinária da CEPUA-CAU/GO
Discussão	<p>Após a formação do quórum para a realização da reunião, a assessora ISABEL Barêa Pastore explica que a convocação com a pauta e súmula da reunião anterior foi encaminhada previamente e questiona se há alguma dúvida, questionamento ou sugestão com relação à pauta, que possui os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none">I) Aprovação da pauta;II) Aprovação da súmula da reunião anterior (novembro/2021);III) Plano Diretor de Goiânia;IV) IPTU de Goiânia e;V) Assuntos gerais.
Encaminhamento	Aprovação unânime da pauta e visto da súmula pelos Conselheiros presentes.



ORDEM DO DIA

III	Código de Edificações e outros diplomas legais urbanísticos
Discussão	<p>A conselheira Janaína indagou se está havendo um acompanhamento sobre o Código de Edificações. Informou, após, que o debate sobre a lei de parcelamento ficará mais aberto ao público.</p> <p>Ainda em relação ao debate sobre o Código de Edificações, o Conselheiro Andrey pontuou que atualmente está sendo discutida a edição do futuro texto do diploma legal. Estão adequando a edição do código ao Plano Diretor e às contribuições feitas pelos arquitetos participantes.</p> <p>Foi colocada em discussão ainda a previsão dos sistemas “Aprova Fácil” e “Aprova Mais Fácil”. Sobre isso, Andrey informou que participou de uma reunião sobre a matéria e pontuou sobre o modelo adotado no Município de Campo Grande – MS, referente às responsabilidades técnicas.</p> <p>A conselheira Janaína sugeriu a formalização de um documento a ser encaminhado para a Prefeitura de Goiânia apontando sugestões. Por conseguinte, Andrey sugeriu o encaminhamento de um ofício à edilidade para que integrantes do Conselho participassem da discussão. Janaína informa que o convite já foi feito, e Andrey endossa para que os integrantes se façam presentes nas discussões para representar o grupo.</p> <p>Janaína sugere que sejam republicados os convites para que os arquitetos venham a participar das discussões da lei de parcelamento e do código de obras, através dos canais oficiais do CAU/GO.</p> <p>Nilton prossegue informando que atenderam no CAU/BR a uma demanda do Ministério da Economia, referente ao licenciamento da Resolução 64.</p> <p>Na sequência, a participante Isabel rememorou a última reunião realizada junto ao MP-GO. Informou que se reuniram primeiramente com a Prefeitura de Goiânia, para tratar do “Alvará Fácil”, tendo a municipalidade, na oportunidade, se comprometido a melhorar o sistema do “Alvará Fácil”. Todavia, constatou-se que a “análise prévia” não havia sido alterada e, diante disso, contataram o MP-GO para adoção das medidas cabíveis.</p> <p>Uma das alegações era a de que a Prefeitura vinha cobrando uma taxa referente à análise prévia, mas não vinha realizando o serviço.</p>



	<p>Ao final das tratativas, após audiências com o MP, com servidores e secretário da SEPLANH da Prefeitura de Goiânia, esses sugeriram a elaboração de um projeto de parametrização de dados, em que seria criado um formulário com todos os dados de uso do solo do Município, ficando o próprio arquiteto responsável pelo seu preenchimento. Entretanto, a proposta da Prefeitura ainda não foi colocada em prática.</p> <p>Depois disso, a participante Isabel sugeriu que a Comissão discutisse os índices dentro da legislação urbanística, para melhorar as condições urbanísticas da cidade.</p> <p>Passo seguinte, Nilton informou da insegurança porque passam os profissionais recém-formados, para saberem se precisam ou não se adequarem às normas municipais.</p> <p>A Conselheira Janaína ficou responsável por verificar junto à Verônica se já havia agenda para reuniões públicas já concluídas, a exemplo do Código de Parcelamento, a fim de que o Conselho se organize para participar. O Conselheiro Andrey se comprometeu a ajudar nessa tarefa.</p> <p>Foi ventilada a organização para participação de membros do CAU/GO nas reuniões, tendo sido sugerido, inclusive, o encaminhamento de minuta das normativas correspondentes.</p>
Encaminhamento	Solicitar o cronograma das reuniões à Prefeitura e as minutas das normativas correspondentes antes das reuniões.

IV	IPTU de Goiânia
Discussão	<p>A Conselheira Simone externa que a população goianiense vem se manifestando sobre a cobrança do IPTU, meses após a cobrança feita pela Prefeitura no ano corrente.</p> <p>Simone sugeriu que o CAU/GO se manifestasse nesse aspecto, para demonstrar que a entidade se preocupa com essas questões.</p> <p>A conselheira Celina sugeriu um adendo, para que também fosse discutido o Código Tributário Municipal, que influi no cálculo do valor do IPTU, antes de ser realizada uma manifestação pelo CAU/GO.</p> <p>Além disso, a Conselheira Simone recomendou também que fosse elaborada uma manifestação sobre a questão dos despejos e dos custos da moradia em</p>



	tempos de pandemia, e como isso reflete numa crise sanitária e no agravamento de uma crise econômica dentro do Município de Goiânia.
Encaminhamento	Para que o CAU/GO viesse a público se manifestar sobre os valores cobrados de IPTU em Goiânia.
V	Assuntos gerais
Discussão	<p>A participante Isabel trouxe ao conhecimento dos conselheiros um Ofício assinado pela Coordenadora Geral do Docomomo Brasil em repúdio à demolição da sede da antiga empresa Centrais Elétricas de Goiás (CELG) em Goiânia.</p> <p>Após, a Conselheira Celina informou os presentes sobre o lançamento do livro “Setor Sul”, tendo ela sido convidada para representar o CAU/GO no evento, a ocorrer no dia 14/02, às 18:00h, pelo Google Meet.</p>
Encaminhamento	Solicitar ao Ministério Público informações sobre o processo relativo à demolição do edifício da CELG.

Com a autorização da Comissão de política Urbana e Ambiental do CAU/GO, e considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Isabel Barêa Pastore

Gerente Geral